TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.018.845/0001-93, situada à Rua Lauro Muller, nº 115, Edifício Cidade Baixa, sala: 602.– bairro Comércio – Município de Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO**, portador do RG nº. 01263137-09 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 241.097.035-49, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº **021.2140.2026.0002303-41**, que se regerá pela Lei Estadual 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 020/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 31 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.100	2000	33.90.39.000	0003 – DA
	0.100	4883	33.90.39.000	0009 - CFA
3.21.602 – FET/BA	0.100	6976	33.90.39.000	0001 – FET/BA

Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 147.270,30 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais e trinta centavos).**

"Os preços do presente Termo Aditivo permanecerão mantidos no valor de **R$ 147.270,30 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais e trinta centavos)**, ficando formalmente registrado que a CONTRATADA não renuncia ao direito ao reajustamento contratualmente previsto. Quando atendidos os requisitos para a concessão do reajuste, este será calculado com base no índice INPC/IBGE e formalizado pela CONTRATANTE mediante Apostilamento, na forma da Lei Estadual nº 9.433/2005 e das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993."

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

Salvador, 30 de julho de 2026

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO
ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:
CPF:

CPF:

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - (AFM / APS)
MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº	AFM / APS Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R$	DATA ASSINATURA
1	00784/2026	BELLA SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.	OXIMETRO, de dedo adulto, portátil.	2.125,00	24/07/2026
2	00785/2026	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	COPO, para água, descartável, cor branco, capacidade 200 ml.	14.302,80	29/07/2026

Guanambi, 30 de julho de 2026
Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Resumo: Contrato nº 178/2026-SSP/DG. PE nº 90013/2025-PCES. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 099.8188.2026.0000380-67. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: REGULA FORENSICS LATAM COM DE EQUIP FORENSES LTDA ME. Objeto: contratação de solução/equipamento tipo SCANNER. Valor global de R$ 2.187.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil reais). Unidade FIPLAN: 20101.0001. Fonte: 321. Ação: 7877. Prazo vigência: 12 (doze) meses. Salvador, 30/07/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Aditivo nº. 03/2026 ao contrato de locação nº. 58/2023; Processo n° 012.6335.2026.0038884-88; Locatária: Polícia Civil; Locadora: Sra. Jaqueline Dias de Oliveira, CPF nº ***.*3*.**5-53; Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel onde funciona o Núcleo de Inteligência e 1ª Delegacia Territorial de Itabuna; Prazo: 12 meses; Vigência: 14/08/2026 a 13/08/2027; Valor mensal: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Valor global: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Natureza da despesa: 33.90.36; Destinação do recurso: 100; Data de Assinatura: 30/07/2026

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

INDEFERIMENTO DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SSP/PMBA/CFAP

O Cel PM Antonio Carlos Silva Magalhães, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, e, com fulcro no Parecer nº PA-NSSP-188-2026, decide NÃO ACOLHER os recursos interpostos pelas empresas CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 12.399.064/0001-96, HARMONIA REFRIGERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.300.809/0001-15, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.940.699/0001-33, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com eventual reposição ou substituição de peças nos condicionadores de ar pertencentes ao CFAP e ao 21º BEIC/NELT. Processo SEI n.º 030.20723.2026.0084654-84. Salvador/BA, 30/07/2026. Cel PM Antonio Carlos Silva Magalhães, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 009/2025-004-SSP/PMBA/CPR-S

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2025-004. Processo SEI nº 030.19224.2026.0115326-15. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPR-S. Contratada: EMPRESA CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Prorrogação contratual de prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza por posto de serviço para o 15º Batalhão de Polícia Militar. Vigência: 05/08/2026 à 04/08/2027. Valor Global: R$ 233.362,08 (duzentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0095.06.181.437.6922.9900.339037000.1 5000100000000000000.1 e 20801.0095.06.181.437.4788.5700.339037000.150001000 00000000000.1. Data da assinatura: 27/07/2026. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral.

RESUMO APOSTILA N.º 427/2024-002-SSP/PMBA/CPR-S

Processo nº 030.19224.2026.0149652-53. Apostila nº 427/2024-002. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27 Contratada: VALIDEN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ no 30.057.058/0001-32. Objeto: formalizar a atualização do endereço da sede e a alteração na composição do quadro societário da empresa. Data de assinatura: 27/07/2026. Cel PM Antônio Carlos Silva Magalhães - Comandante Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2024 - CBMBA/DAL (RETIFICAÇÃO) Processo 089.9348.2026.0021626-17. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: LRTOUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº. 45.050.973/0001-73. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de transporte rodoviário de militares estaduais em serviço**.** Valor global estimado R$ 205.735,64 (duzentos e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.225 1.9900.339033000.17590159000000000000.1 Data de assinatura do termo aditivo: 23/07/2026. Vigência contratual: 12 (doze) meses, com início em 26/08/2026 e término em 25/08/2027. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel. BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO CONTRATO - CBMBA/DAL Nº 49/2026 - CBMBA/DAL
Processo n° 089.19272.2026.0029211-68. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.453.449/0008-59. Objeto: Aquisição de Sonar para Mergulho. Valor global: R$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais). Dotações Orçamentárias: 20602.0001.06.182.437.1102.9900.449052000.27590359000000000000.1 Data de assinatura do contrato: 29/07/2026. Vigência contratual: 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura do contrato. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023
Processo SEI n. 021.2140.2026.0002303-41. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ARQTEC Comércio e Serviços LTDA. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 020/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 31 de Julho de 2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2000	33.90.39.000	0003 - DA
	0.100	4883	33.90.39.000	0009 - CFA
3.21.602 - FET/BA	0.100	6976	33.90.39.000	0001 - FET/BA

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 147.270,30 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais e trinta centavos). Os preços do presente Termo Aditivo permanecerão mantidos no valor de R$ 147.270,30 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais e trinta centavos), ficando formalmente registrado que a contratada não renuncia ao direito ao reajustamento contratualmente previsto. Quando atendidos os requisitos para a concessão do reajuste, este será calculado com base no índice INPC/IBGE e formalizado pela contratante mediante Apostilamento, na forma da Lei Estadual nº 9.433/2005 e das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e José Benedito Assunção - Representante da contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025
Processo SEI n. 021.2140.2026.0003574-14. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: ca prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 044/2025, por mais 03 (três) meses, com efeito inicial a partir de 01º de Agosto de 2026, ou até a conclusão do processo de dispensa de licitação emergencial nº 021.2134.2026.0001139-25, o que ocorrer primeiro. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2000	33.90.37.000	0003 - DA
		6672		0007 - SESOL
		4883		0009 - CFA
3.21.602 - FET/BA	0.100	6976	33.90.37.000	0001 - FET/BA

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 780.084,21 (setecentos e oitenta mil e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos). Os preços do presente Termo Aditivo permanecerão mantidos no valor de R$ 780.084,21 (setecentos e oitenta mil e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), ficando formalmente registrado que a CONTRATADA não renuncia ao direito ao reajustamento contratualmente previsto. Quando atendidos os requisitos para a concessão do reajuste, este será calculado com base no índice INPC/IBGE e formalizado pela CONTRATANTE mediante Apostilamento, na forma da Lei Estadual nº 9.433/2005 e das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993. DA SUPRESSÃO: Com a efetiva execução do serviço pela Coordenação de Serviços Compartilhados haverá supressão no quantitativo destinado a prestação de serviço na Administração Central e demais órgãos, consequentemente no valor do contrato correspondente aos postos suprimidos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos termos aditivos anteriores que não foram alteradas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - Representante da contratada.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br